



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

INDICAÇÃO N° 161/2015

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, estude a possibilidade da implantação do Bolsa Atleta e Paratleta concedida individualmente.

JUSTIFICATIVA:-

Este vereador foi procurado por diversos atletas e paratletas como o Senhor Fernando Santos do bairro Paruru (que pratica natação) e já levou o nome de Ibiúna ao primeiro lugar em várias competições do Estado, e também a atleta Jéssyka, que pratica kickboxing como exemplos de paratletas e atletas do nosso município.

Solicito via Indicação esta bolsa, financeira, que terá duração de um ano, mediante liberação mensal de 12 parcelas e dividida em 3 categorias com os respectivos critérios

I – Categoria I – 10(dez) bolsas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atletas e paratletas que disputam alguma competição esportiva;

II – Categoria II – 10(dez) bolsas no valor R\$ 400,00(quatrocentos reais) para atletas e paratletas classificados entre o 10° (décimo) e 6°(sexto) lugares nas competições locais, regionais e nacionais de sua modalidade esportiva;

III – Categoria III – 06(Seis) bolsas no valor de R\$ 1.000,000 (hum mil reais) para Atletas e Paratletas classificados entre 05(cinco) primeiros lugares nas competições locais regionais e nacionais de sua modalidade esportiva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECEBIDO: 26/01/15



Somente serão considerados, para análise dos critérios indicados nas Categorias II e III, os resultados obtidos nos últimos doze meses anteriores à data de inscrição.

Por este motivo torna-se necessário o pedido em caráter de URGÊNCIA.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR-PSDB**

26 JAN 2015